



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 17 de julho de 2025.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 3322/2025

Proposição: Sanção nº 41/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.192, do Autógrafo de Lei nº 11.930/2025, referente ao Projeto de Lei nº 047/2025, de autoria do Vereador Professor Jocelino.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Gilmar Pereira Pimentel
Assistente Administrativo
8298

Eliana Nunes Vieira...
Assistente Administrativo
3562



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000370030003700360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370030003700360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Eliana Nunes Vieira...** em **17/07/2025 10:05**

Checksum: **A4D9D7266BBEA1AF7F73A7386D2EDD39F695E92088EA22CD681CDC50E2723FAA**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000370030003700360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.